

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO  
DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

- PORTARIA Nº 077/2024 - "DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....
- PORTARIAS - "NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....

### EXTRATO

- EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO. ....



**PORTARIA Nº 077/2024 – “DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



PORTARIA Nº. 077, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO  
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que trata o Processo Administrativo 989/2024 – LICENÇA PRÊMIO, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico nº 105 - 2024, levado a termo com fulcro na Lei Municipal nº 1.283 de 22 de dezembro de 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 3º. do Decreto Municipal nº. 021/2023, que autoriza a concessão de licença prêmio ao servidor que tenha protocolizado o requerimento para aposentadoria voluntária ou estejam a 12 (doze) meses ou menos de completar os requisitos para aposentadoria compulsória,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **BOAVENTURA DE JESUS SOUTO**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, matrícula nº 994, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 02 de maio e término em 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 17 de abril de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929

Certificação Digital: TPZLSJUC-UAN6Q47X-ZO3B8RWL-KWZD4PKZ  
Versão eletrônica disponível em: <http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/>



**PORTARIAS – “NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



**GAB**  
GABINETE



**PORTARIA Nº. 078, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

**“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE  
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE  
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Servidor **MARCOS AURÉLIO SOUTO DOS SANTOS**, matrícula nº 21218, FISCAL DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **BRUNA ALVES DE SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ nº **26.176.661/0001-66**, cujo objeto é **SELEÇÃO DAS MELHORAS PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA**, conforme especificado nos anexos do edital PE 004/2024 e do Processo Administrativo nº 096/2024.

**Art. 2º** Fica nomeado o Servidor **LISANDRO SILVA DOURADO**, matrícula nº 8602, GESTOR DA ATA epigrafada acima.

**Art. 3º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário,.

Morro do Chapéu, Bahia, 18 de ABRIL de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA



GAB  
GABINETE



**PORTARIA Nº. 079, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Servidor **MARCOS AURÉLIO SOUTO DOS SANTOS**, matrícula nº 21218, **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº **40.553.425/0001-42**, cujo objeto é **SELEÇÃO DAS MELHORAS PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA**, conforme especificado nos anexos do edital PE 004/2024 e do Processo Administrativo nº 096/2024

**Art. 2º** Fica nomeado o Servidor **LISANDRO SILVA DOURADO**, matrícula nº 8602, **GESTOR DA ATA** epigrafada acima.

**Art. 3º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário,.

Morro do Chapéu, Bahia, 18 de ABRIL de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO – CESSÃO COM DATA DE INÍCIO EM 20/02/2024 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BONITO/BA (CEDENTE) E O MUNICÍPIO DE MORRO DO MORRO DO CHAPÉU/BA (CESSIONÁRIO)** - O presente extrato visa dar publicidade ao termo de cessão de servidor público – celebrado entre o Município de Bonito/BA (cedente) e o Município de Morro do Chapéu/BA (cessionário) para a cessão da servidora pública – Adriana Ribeiro de Souza Amaral, para utilização de seus préstimos perante a Secretaria Municipal de Educação, com ônus integral ao Município de Morro do Chapéu/BA, firmado em 20/02/2024, por um prazo de vigência até 31/12/2024. Morro do Chapéu – Bahia, 18/04/2024. – Juliana P. Araújo Leal – Prefeita Municipal.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929

Certificação Digital: TPZLSJUC-UAN6Q47X-ZO3B8RWL-KWZD4PKZ  
Versão eletrônica disponível em: <http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/>